

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA – 2020

Relatório de Atividades da Ouvidoria, relativo ao 1º trimestre (janeiro a março) de 2020, em cumprimento à Lei Distrital de Acesso à Informação nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Missão da FAPDF

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de fundação pública. Sua missão é estimular, apoiar e promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal, visando o bem-estar da população, a defesa do meio ambiente e o progresso em ciência e tecnologia.

Diretor Presidente

Alessandro França Dantas

Diretora Vice-presidente

Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Thainá Salviato

Ouvidora

Fabiana Lucena

Sistema OUV/DF

O sistema informatizado de Ouvidoria OUV/DF é o sistema utilizado para registro e acompanhamento das manifestações formuladas pelos cidadãos aos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal.

Tipologia das Manifestações

Reclamação: queixa ou crítica sobre um serviço prestado pelo Governo do Distrito Federal;

Sugestão: proposta de ações, projetos e serviços a serem realizados pelo Governo do Distrito Federal;

Elogio: demonstração de satisfação sobre o serviço recebido ou relativo a pessoas que participaram do serviço ou atendimento;

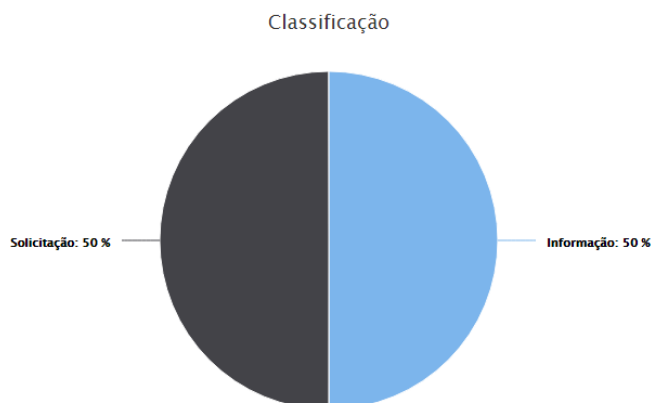
Solicitação: pedido de realização de serviço público prestado por qualquer um dos órgãos do Distrito Federal;

Informação: solicitação de informações gerais como horários de funcionamento dos órgãos, endereços, telefones dentre outros que não sejam temas baseados na Lei de Acesso à Informação;

Denúncia: comunicação feita pelo cidadão que informa ao Governo do Distrito Federal irregularidades administrativas cometidas por órgãos públicos ou condutas de servidores contrárias aos deveres e obrigações funcionais.

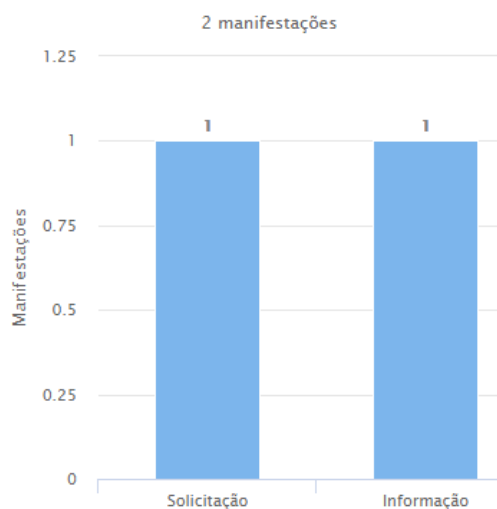
Classificação das demandas

As demandas recebidas pela Ouvidoria da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no período de janeiro a março de 2020, (classificadas como *sugestão, informação, solicitação, denúncia e reclamação*), totalizaram, em separado, os seguintes percentuais:

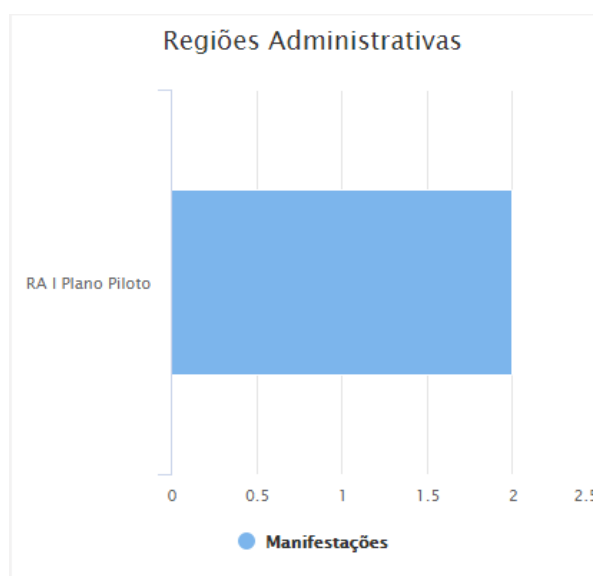


Número de manifestações recebidas no período

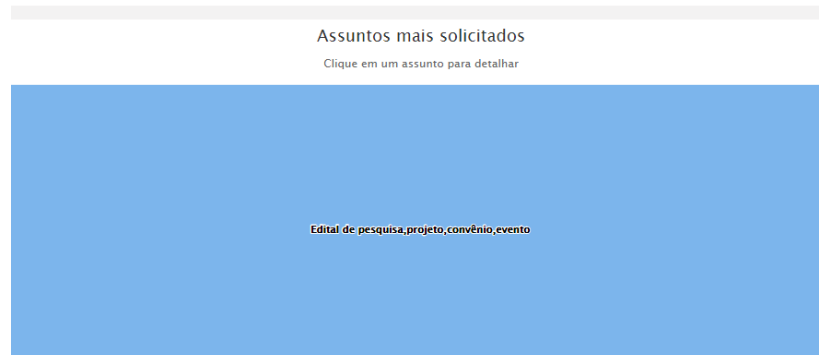
Os primeiros trimestres de cada ano, normalmente, apresentam quantidade menor de demandas em relação ao restante do exercício. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal recebeu, no 1º trimestre de 2020, duas demandas via Sistema OUV/DF.



O gráfico, que demonstra a entrada de manifestações por Região Administrativa, traz em destaque a RA do Plano Piloto – RA I. As manifestações, no período, são oriundas da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, conforme apresentado no gráfico:



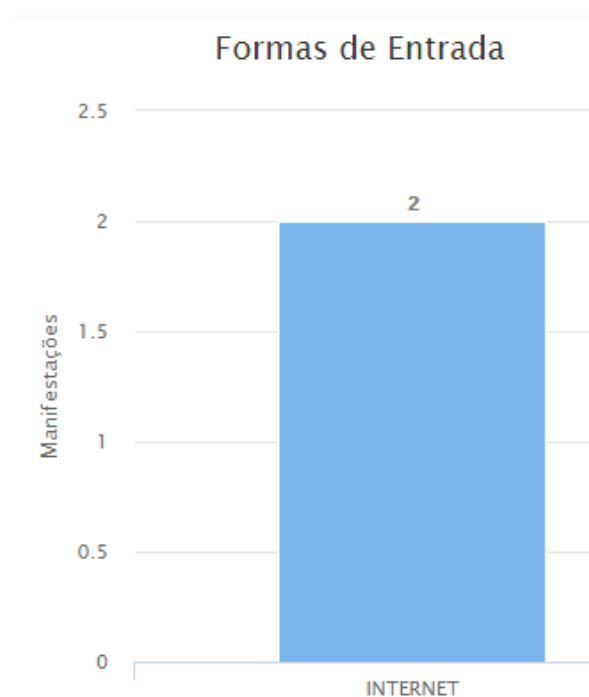
Assuntos solicitados no período



Formas de entrada das manifestações dos cidadãos

Os canais de atendimento disponíveis à população incluem: internet (www.ouv.df.gov.br), telefone 162 e atendimento presencial nas Ouvidorias de todos os órgãos do GDF.

O canal de atendimento utilizado pelo cidadão, neste período, foi apenas o Sistema OUV/DF. Não havendo nenhum ingresso de demanda via Sistema 162 e presencial.



Prazo de atendimento

Os prazos estabelecidos para apuração e encaminhamento de resposta ao cidadão estão dispostos nos art. 24 a 26 do Decreto nº 36.462/2015, que regulamenta a Lei nº 4896/2012. Em cumprimento à legislação que disciplina prazos de atualização das manifestações dentro do Sistema OUV/DF, a Ouvidoria da FAPDF atentou-se para não oportunizar o vencimento de nenhuma demanda, o que garantiu o desbloqueio da caixa de demandas. O tempo médio de atendimento da demanda via OUV/DF permaneceu, no período, dentro dos prazos determinados pela legislação vigente. Em outras palavras, nenhuma manifestação foi respondida fora do prazo máximo estabelecido.

Índice de Cumprimento do Prazo de Resposta

